

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 14754/2022**

*Sumário:* Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, após aprovação do acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal publicitado sob aviso n.º 9643/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 123, de 26 de junho de 2020, para ocupação de ocupação de 2 (dois) postos de Assistente Técnico, para a Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, ocorrida em reunião do Órgão Executivo datada de 11 de abril, foram levadas a efeito as diligências necessárias à negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido atribuída a 1.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Técnico, a que corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única para a Administração, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 19-A, de 7 de dezembro, atualmente fixado em 709,46€ (setecentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos) — e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 02 de maio de 2022, iniciando-se, também, nesta data o respetivo período experimental de 120 dias, com os/as candidatos/as classificados/as entre o quarto e o quinto lugar, respetivamente, a seguir elencados/as:

Mónica José Leal Santa Rita;  
Vanessa da Silva Oliveira Monteiro.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais será o mesmo do procedimento concursal vertente.

8 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

315509705